



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 162/2018

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Avenida Wesley Dias Rodrigues do Jardim Nova Alvorada

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Wesley Dias Rodrigues do Jardim Nova Alvorada fica estendida até a confluência da Rua Benedito Alves Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo denominar o prolongamento da Avenida Wesley Dias Rodrigues do Jardim Nova Alvorada.

Vale mencionar que a Lei Municipal nº 2.122, de 15 de setembro de 2008 dispôs sobre a denominação da Rua Quinze no Jardim Nova Alvorada. Naquela ocasião, foi apresentada a respectiva justificativa e documentações necessárias no Projeto de Lei nº 121/2008 (*anexo*).

Posteriormente a Administração fez o prolongamento da Rua com a respectiva pavimentação asfáltica, necessitando todavia, da denominação.

Vale mencionar finalmente que através de MI SMPUGE 0107/2018, em resposta ao Requerimento nº 654/2018 deste Edil, a Administração informou que o referido prolongamento ainda não possui denominação (*anexo*).

Razão pela qual propomos o presente, requerendo que após trâmite nas Comissões Permanentes e deliberação, seja o mesmo aprovado por todos os Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

NP:00032980



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 654/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a denominação do trecho asfaltado recentemente entre a Avenida Wesley Dias Rodrigues e Avenida Joaquim Martarolli, no Jd. Nova Alvorada

Considerando diversos questionamentos recebidos de munícipes acerca da denominação do trecho localizado entre a Avenida Wesley Dias Rodrigues e Avenida Joaquim Martarolli, no bairro Jardim Nova Alvorada;

Considerando solicitações recebidas por esse Edil acerca da possibilidade de homenagear entes queridos;

Considerando que o trecho supra mencionado foi asfaltado recentemente para a inauguração do Parque Lago da Fé;

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

1. O novo trecho asfaltado recentemente entre a Avenida Wesley Dias Rodrigues e Avenida Joaquim Martarolli no bairro Jardim Nova Alvorada possui denominação?
2. Caso a resposta da pergunta anterior seja positiva, qual a denominação?
3. Caso a resposta da pergunta nº1 seja negativa, a Administração tem projeto para denominação do referido trecho?

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2018.

Daniel Laranjeira
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de _____ 08 OUT. 2018

Ofício G.P. nº. 1472/2018

Hortolândia, 28 de setembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº654/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 654/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 0107/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 20 de setembro de 2018

MI SMPUGE: 0107/2018
Protocolo: 20925/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 654/2018

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 654/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre denominação do trecho localizado entre a Av. Wesley Dias Rodrigues e Av. Joaquim Martaroli, no loteamento Jd. Nova Alvorada.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 0107/2018.

1 - Não. A denominação do prolongamento da referida rua deverá atender as exigências da Lei nº 2.863 de 22 de outubro de 2013 e suas alterações.

2 - Prejudicado.

3 – prejudicado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

Tecgª Luana Luchiani Mussolin
SMPUG
CREA: 5061746860D-SP

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Recebi
Daniela D. Quadri
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Secretária
21.09.18



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 2.122, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

"Dispõe sobre denominação da Rua Quinze do Jardim Nova Alvorada"

(Autor: Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

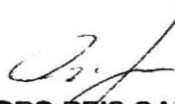
Art. 1º A Rua Quinze do Jardim Nova Alvorada passa a ser denominada Avenida "Wesley Dias Rodrigues".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 15 de setembro de 2008.


ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia).


- PEDRO REIS GALINDO -
Secretaria Municipal de Administração
Secretário



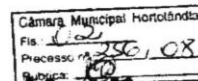
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 131 /2008

“Dispõe sobre a denominação da Rua Quinze do Jd. Nova Alvorada”

Ângelo Augusto Perugini, Prefeito do Município de Hortolândia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - A rua Quinze do Jardim Nova Alvorada passa a ser denominada **Avenida Wesley Dias Rodrigues**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 17 de Julho de 2008.


CLÓDOMIRO BENEDITO GONÇALVES
Vereador

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20 - Cep 13.184-507 - Remanso Campineiro - Hortolândia - SP
Fone: (19) 3897.9900 - www.cmh.sp.gov.br

55800-155-900-70-07000x
R. CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 20 - JARDIM NOVA ALVORADA - HORTOLÂNDIA - SP



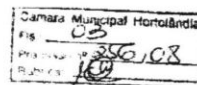
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo denominar a Rua Quinze do Jardim Nova Alvorada, aproveitando o ensejo para homenagear a memória de **Wesley Dias Rodrigues**.

Wesley era um garoto que amava a vida, tinha muitos amigos e era apaixonado por música. Foi um jovem responsável, dedicado às coisas que fazia e muito querido por sua família e por todos que o conheciam.

Porém, no dia 22/06/08, um trágico acidente lhe tirou a vida, deixando a todos muitas saudades, e é em nome dessa saudade que seus pais, irmãos, avós e tios gostariam de homenageá-lo, lembrando que ele será eternamente amado.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares que aprovem a presente proposição.

Câmara Municipal, aos 17 de Julho de 2008.


CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
Vereador

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20 - Cep 13.184-507 - Remanso Campineiro - Hortolândia - SP
Fone: (19) 3897.9900 - www.cmh.sp.gov.br